

execução de alterações na estrutura de betão armado; guarnecimento de cantaria da porta de acesso dos Passos Perdidos à aula magna; alteração no posto de transformação; substituição na cobertura do plástico expandido por aglomerado de cortiça; portas dos ascensores; revestimento de betonilha do pavimento das salas especiais, bem como da aula magna; revestimento de paredes com painéis compostos constituídos por reticulados de casquinha revestida a *Nortex* e pintura a *Rep*; revestimento de madeira das paredes da aula magna; iluminação da aula magna do edifício da reitoria da Universidade de Lisboa, pela importância de 2 387 791\$30, elevando assim a importância do contrato de construção do edifício da reitoria da Universidade de Lisboa de 27 643 890\$ para 30 031 681\$30.

Art. 2.º Não poderá a Comissão Administrativa das Novas Instalações Universitárias despendar com pagamentos relativos a trabalho executado, por virtude do contrato adicional, mais de 500 000\$ no corrente ano e 1 887 791\$30, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1962.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 5 de Maio de 1961. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *António Manuel Pinto Barbosa* — *Eduardo de Arantes e Oliveira*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

Portaria n.º 18 463

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 13.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, e do ar-

tigo 5.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956, abrir em Moçambique um crédito especial da quantia de 9 000 000\$ a inscrever em adicional à tabela de despesa extraordinária do orçamento geral em vigor na província, destinado a um empréstimo a conceder no corrente ano à Câmara Municipal de Quelimane para abastecimento de água à cidade, tomando como contrapartida o produto da receita proveniente de parte do empréstimo do Conselho de Câmbios de Moçambique, de harmonia com o disposto no Decreto n.º 42 229, de 20 de Abril de 1959.

Ministério do Ultramar, 5 de Maio de 1961. — Pelo Ministro do Ultramar, *Manuel Rafael Amaro da Costa*, Subsecretário de Estado do Fomento Ultramarino.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Moçambique. — *A. da Costa*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Despacho

Determino, nos termos da base II da Lei n.º 1959, de 3 de Agosto de 1937, que seja efectuada no orçamento ordinário da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones em vigor no ano económico corrente a seguinte transferência de verba:

Artigo 30.º «Despesas de comunicações»:

Do n.º 3) «Transportes» — 1 700\$00

Para o n.º 2) «Telefones» + 1 700\$00

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 18 de Abril de 1961. — O Administrador Adjunto, *Henrique Pereira*.